

## ESP-DR.02 - ITAPETININGA

# Estudo Técnico Preliminar 29/2026

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 139.00069892/2026-17

## 2. Descrição da necessidade

A aquisição de peças para informática são necessárias devido as estações de trabalho utilizarem discos rígidos mecânicos (HDs). Essa tecnologia antiga apresenta limitações físicas severas de leitura e escrita. O cenário atual gera os seguintes impactos negativos: lentidão extrema na inicialização do sistema operacional, travamentos frequentes durante a execução de múltiplos softwares, desperdício de tempo dos colaboradores aguardando carga de arquivos, alto índice de chamados de suporte técnico por lentidão. A substituição dos HDs antigos por memórias SSD (Solid State Drive). O SSD não possui partes móveis, o que elimina o gargalo de desempenho e moderniza os equipamentos atuais sem a necessidade de comprar computadores novos.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
CA.2	MARIA LUIZA IANNACCONE FERREIRA

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação com disputa, com fundamento na hipótese do art.75, caput, inciso II da lei 14.133, de 2021, que culminará com a seleção da proposta de MENOR PREÇO POR ITEM, observando-se o disposto no Decreto Estadual nº 68.304, de 9 de janeiro de 2024.

## 5. Levantamento de Mercado

A metodologia aplicada para a apuração dos preços médios baseou-se em uma ampla prospecção junto a diversos estabelecimentos comerciais, resultando em uma amostra de dados homogênea e livre de discrepâncias estatísticas (*outliers*). Ressalte-se que o valor mínimo apurado foi desconsiderado na composição do preço de referência, uma vez que o preço unitário mais baixo não reflete, isoladamente, a real tendência do mercado vigente, representando meramente uma condição excepcional de oferta dentro do universo amostral coletado, o que poderia comprometer a exequibilidade da futura contratação.

## 6. Descrição da solução como um todo

Identificou-se como solução técnica de maior eficácia a aquisição de 2 (duas) unidades de armazenamento em estado sólido (SSD) sendo 01 (um) de 512 GB e 01 (um) de 1 TB para atualização do parque tecnológico de computadores da CGR.2. Esta medida aproveita a **plena capacidade operacional instalada** da unidade, que já comporta o melhor funcionamento do micro computador pois a necessidade de melhorias e maior agilidade no serviços diários. A escolha pelo rito da dispensa com disputa ratifica o compromisso com a **otimização dos recursos**, assegurando agilidade na recomposição dos níveis de estoque indispensáveis ao funcionamento das unidades.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Para o dimensionamento dos quantitativos a serem adquiridos, esta Seção considerou as quantidades registradas no último ano de aquisição, bem como o histórico de consumo nos últimos 02 anos. Dessa forma, o objeto da aquisição deverá atender as especificações técnicas e quantidades, conforme tabela abaixo:

ITEM	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
01	UN	Disco Rígido; Padrão Ssd, Com Interface de Conexão Sata Iii (06 Gb/s); de 512 Gb, Tamanho de 2.5", Velocidade de Leitura De 550 Mb/s, Velocidade de Gravação de 520 Mb/s; Garantia de 12 Meses; Com Software de Clonagem.	01
02	UN	Disco Rígido; Padrão Ssd, Com Interface de Conexão Sata Iii (06 Gb/s); de 1 Tb, Tamanho de 2.5", Espessura de 7mm; Velocidade Leitura de 540mb/s, Velocidade de Gravação de 500mb/s; Garantia de 12 Meses.	01

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 1.444,67

O valor estimado é de R\$ 1.444,67 (um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e sete centavos).

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Neste caso não se aplica.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Neste Processo não se aplica.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação esta de acordo com o PCA de 2026.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição dos itens em tela objetiva assegurar a regularidade do fluxo de abastecimento da CGR.2, promovendo a eficiência operacional mediante o provisionamento adequado das unidades. A estratégia de contratação fundamenta-se na busca pela proposta de maior vantajosidade, equilibrando o atendimento pleno das demandas institucionais com a responsabilidade fiscal. Dessa forma, a medida previne a ocorrência de estoques ociosos ou de escassez crítica, garantindo que o ciclo de vida dos materiais seja gerido de forma a maximizar o proveito comum e a eficácia na aplicação das dotações orçamentárias disponíveis.

## 13. Providências a serem Adotadas

A instrução do processo de contratação dar-se-á sob o rito da **Dispensa de Licitação, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, considerando que o valor estimado se enquadra nos limites legais para contratações diretas de pequeno valor. A seleção do fornecedor será operacionalizada mediante **procedimento de disputa eletrônica**, ferramenta que potencializa a isonomia e a transparência pública. Tal modelagem assegura a ampla competitividade e permite à Administração a obtenção de propostas economicamente mais vantajosas através do ambiente digital.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

Considerando a natureza dos itens a serem adquiridos, **não se vislumbram impactos ambientais negativos** decorrentes da execução desta contratação. Trata-se de materiais de consumo comum, cuja aquisição e regular utilização não demandam medidas mitigadoras específicas, nem geram passivos ambientais significativos no âmbito das atividades administrativas desta unidade.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

A presente aquisição institucional fundamenta-se na estrita necessidade de otimizar a infraestrutura tecnológica local, promovendo o aperfeiçoamento operacional do equipamento de informática e assegurando, por conseguinte, maior celeridade e eficiência no cumprimento das demandas de competência desta Seção.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**MARIA LUIZA IANNACCONE FERREIRA**

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 06/07/2026 às 10:27:11.

**LEANDRO LOPES PEREIRA**

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 06/07/2026 às 10:57:07.